



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1.062-10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

PORTARIA Nº 007 de 08 de Janeiro de 2019

"Nomeia os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Corguinho – MS".

O Presidente da Câmara Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSU**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade como o que determina o MBCASP 6ª Edição, e levando em consideração que no ano de 2015 foi feito o período de corte, resolve:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Corguinho – MS, composta:

Presidente:

Cleide Luiza da Silva Silveira

Membros:

Édma Fernandes de Lima
Taynara Canhete Lélis

Art. 2º. Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação:

- I – Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da Câmara Municipal;
- II- Avaliação do estado de conservação dos bens;
- III- Identificação de bens patrimoniais não localizados;
- VI- Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, se for o caso;

Art. 3º. Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis:

- I – Classificar os bens e emplaquetá-los;
- II – Elaborar relatório de livro inventário, bem como a relação dos bens depreciados e encaminhar para a Contabilidade para fechamento das contas de gestão do exercício de 2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogando as disposições em contrário. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Corguinho-MS, 08 de Janeiro de 2019.


ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSU
Presidente da Câmara Municipal de Corguinho